



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.

ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Exercício Financeiro
2024

Parlamentar EDVALDO MAGALHÃES	Tipo de Emenda Individual	Nº Emenda 09.606/2024	Situação Aprovado
---	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

Modalidade de Aplicação 40 - Transferência a Município	Finalidade Com finalidade definida (Transferência Especial)	Função 10 - Saúde
--	--	-----------------------------

Município de execução Bujari	Entidade Executora Não possui	Instituição beneficiária 84.306.620/0001-43 - MUNICIPIO DE BUJARI
--	---	---

Área Prioritária Sim	GND 3 (Custeio) R\$ 50.000,00	GND 4 (Investimento) R\$ 0,00	Total R\$ 50.000,00
--------------------------------	---	---	-------------------------------

Objeto
-

Justificativa

Emenda destinada para Saúde Considerando o decreto nº 11.396, que estabeleceu situação de anormalidade, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE). Solicitamos que os 50 mil para saúde seja no GND 3 (custeio). Pois se enquadra no critérios de circunstâncias excepcionais que o paragrafo único do Art. 2º do DECRETO Nº 11.449, DE 04 DE ABRIL DE 2024.